

PORTARIA Nº128/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Tatiane Moreira Muroi	Técnico Previdenciário	3º	19/06/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 29 de junho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR-PRESIDENTE

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração

